



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

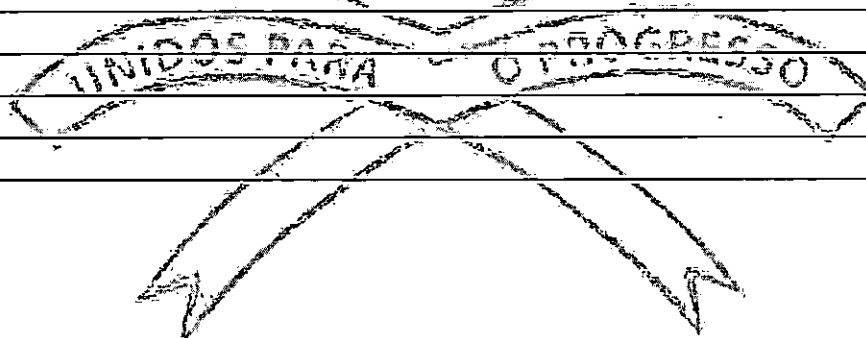
CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO / INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer do jurídico	
6. Parecer da contabilidade	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
9. Documentação da proponente	
10. Processos de mapa e classificação do fornecedor	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento	
13. Termo de ratificação	
14. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico	
15. Contrato	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.:





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

Ivaí, 16 de novembro de 2021.

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente secretaria, através de seu representante vem por meio deste solicitar Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para manutenção mecânica de radiadores dos caminhões e máquinas da frota da secretaria.

PAULO CESAR METNEK

SECRETARIO DE ÓBRAS E VIAÇÃO

PARA

SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

IVAÍ-PR

OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

NOME DA EMPRESA: JOSÉ MARIA MOREIRA

CNPJ: 81.207.904/0001-94

I.E.:

ENDEREÇO: RUA CASEMIRO GRANISKA, S/N - CENTRO - IVAÍ-PR

FONE: (42) 99842-3828

ORÇAMENTO

QUA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
170	HORA DE MÃO DE ÓBRA MECÂNICA PARA CONserto DE RADIADORES DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS	300.00 042283	17.000.00
			17.000.00

Ivaí, 12 de novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

NOME DA EMPRESA: OLIVIO CEZAR TEIXEIRA

CNPJ: 24.126.543/0001-18

I.E.:

ENDEREÇO: RUA CEL. JOAQUIM MONTEIRO, 165 – CENTRO – IVAÍ-PR

FONE: (42) 99946-0029

ORÇAMENTO

QUA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
170 Hr	HORA DE MÃO DE ÓBRA MECÂNICA PARA CONserto DE RADIADORES DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS	200,00	20.000

Ivaí, 12 de novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

NOME DA EMPRESA: LUIZ FERNANDO RIBEIRO PEREIRA

CNPJ: 12.306.750/0001-75

I.E.: 90.528.521-18

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 415 - CENTRO - IVAÍ-PR

FONE: (42) 3247-1299

ORÇAMENTO

QUA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
170 10	HORA DE MÃO DE ÓBRA MECÂNICA PARA CONCERTO DE RADIADORES DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS	220,00	22000,00

12 306 750/0001-75

LUIZ FERNANDO
RIBEIRO PEREIRA ME

Rua Rui Barbosa, 415

Centro

84 - IVAÍ - PR

Ivaí, 12 de novembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2021

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.
2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Viação para **Contratação de empresa para realização de manutenção mecânica de radiadores dos caminhões e máquinas da frota municipal**, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$17.000,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivai/Pr, 16 de Novembro de 2021.

Cordialmente,



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 081/2021

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação.

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 081/2021, que tem por objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços para manutenção mecânica de radiadores dos caminhões e maquinário da frota Municipal.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 24, da lei nº 8.666/93.

De acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

3. Conclusão

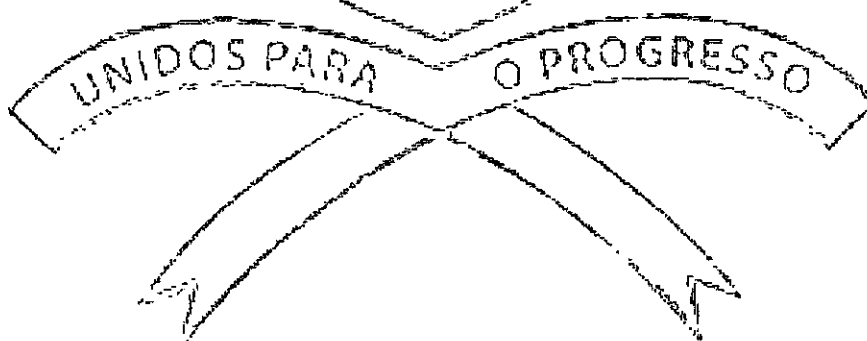
Ante ao exposto, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo. Encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer

Ivái-PR, em 18 de novembro de 2021.

Cordialmente,


MARILEIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Contratação de empresa para realização de manutenção mecânica de radiadores dos caminhões e máquinas da frota municipal.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações **Welton Ademir Ferreira** solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a **Contratação de empresa para realização de manutenção mecânica de radiadores dos caminhões e máquinas da frota municipal**. O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 17.000,00**.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

IVAÍ-PR, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.



WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2021
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 18/11/2021

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10. SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS					600.000,00	426.000,00	331.167,20	94.832,80
002. DMSÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL					600.000,00	426.000,00	331.167,20	94.832,80
26.762.2601.1070 Manutenção de Rede de Estradas Municipais					600.000,00	426.000,00	331.167,20	94.832,80
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
03160 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					600.000,00	426.000,00	331.167,20	94.832,80
Total Geral					600.000,00	426.000,00	331.167,20	94.832,80

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 18/11/2021

Contas de despesa: 3160



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2021

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto a **contratação de empresa para realização de manutenção mecânica de radiadores dos caminhões e máquinas da frota municipal.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí - PR, em 16 de Novembro de 2021.



IDIR TREVISÓ
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Ivaí
Solicitação 370/2021

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
370	Contratação de Serviço	18/11/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
Nome		Número	
11231-3 PAULO CESAR METNEK		0/2021	
Local			
Código	Nome		
10	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
10 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS		À PRAZO	
Entrega			
Local		Prazo	
PÁTIO DE MÁQUINAS MUNICIPAL		15 Dias	

Descrição.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE RADIADORES DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Justificativa:

FA MELHOR FUNCIONAMENTO DOS RADIADORES DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Lotes					
001 MÃO DE OBRA MECÂNICA DE RADIADORES DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
042269	MÃO DE OBRA MECANICA PARA CONserto DE RADIADORES DE CAMINHÕES E MÁQUIN	HS	170,00	100,00	17.000,00
	MÃO DE OBRA MECANICA PARA CONserto DE RADIADORES DE CAMINHÕES E				
	MAQUINAS PESADAS.				
				TOTAL	17.000,00
				TOTAL GERAL	17.000,00



Município de Ivaí
Solicitação 370/2021

Página 1

Solicitação					
<i>Numero</i>	<i>Tipo</i>	<i>Entido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>		
370	Contratação de Serviço	18/11/2021	1		
Solicitante		Processo Gerado			
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>			
11231-3	PAULO CESAR METNEK	701/2021			
Local					
<i>Código</i>	<i>Nome</i>				
10	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
Órgão		Pagamento			
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>			
10 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS		À PRAZO			
Entrega					
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>			
PÁTIO DE MÁQUINAS MUNICIPAL		15 Dias			
Descrição:					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE RADIADORES DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.					
Justificativa:					
PARA MELHOR FUNCIONAMENTO DOS RADIADORES DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.					
Lote					
001 MÃO DE OBRA MECÂNICA DE RADIADORES DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
042269	MÃO DE OBRA MECANICA PARA CONserto DE RADIADORES DE CAMINHÕES E MÁQUIN	HS	170,00	100,00	17.000,00
	MÃO DE OBRA MECANICA PARA CONserto DE RADIADORES DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS.				
TOTAL					17.000,00
TOTAL GERAL					17.000,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMBITUVA CARTORIO DISTRIBUIDOR
RUA SANTO ANTONIO, 915 - CENTRO
IMBITUVA/PR - 84430-000

TITULAR
JOEL PEREIRA DA CRUZ
JURAMENTADOS
DIMAS ROESLER
DAYANA SCHEIDT

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA E CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

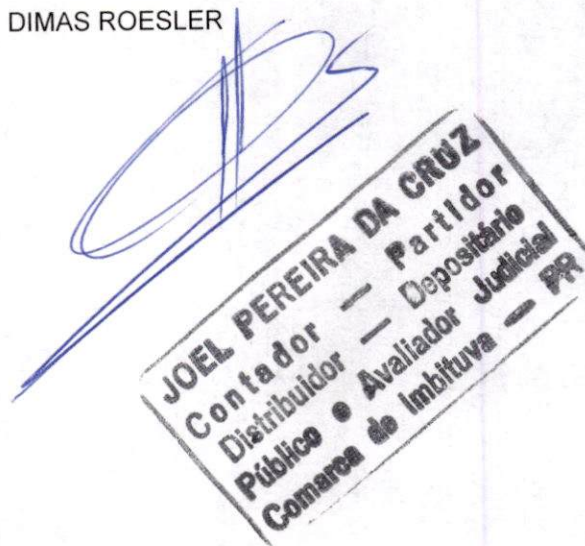
JOSE MARIA MOREIRA

CNPJ 81.207.904/0001-94, no período compreendido desde 01/01/1989, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IMBITUVA/PR, 20 de Outubro de 2021

DIMAS ROESLER



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

Validade 30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE MARIA MOREIRA 28581385915 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.207.904/0001-94

Certidão nº: 28530716/2021

Expedição: 16/09/2021, às 20:33:00

Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE MARIA MOREIRA 28581385915 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 81.207.904/0001-94, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

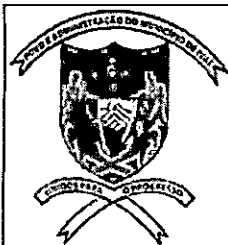
Nome Empresarial: JOSE MARIA MOREIRA 28581385915			Protocolo: PRC2108898462
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41811627423	CNPJ 81.207.904/0001-94	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/05/1989	Início de Atividade 04/05/1989
Endereço Completo Rua CASEMIRO GRANISKA, Nº SN, CENTRO-Ivaí/PR- CEP84460-000			
Objeto SERVIÇOS DE SOLDA - SOLDADOR/BRASADOR INDEPENDENTE;;COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;;SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO - EDITOR DE VÍDEO, INDEPENDENTE;;SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS ATRAVÉS DE CÂMERAS DE CINEMA E VÍDEO - FILMADOR INDEPENDENTE.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 27/11/2020	Número ME65380249	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOSE MARIA MOREIRA		CPF: 285.813.859-15	
Identidade: 17013130		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2021, às 10:50:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TP1BNZHC.



PRC2108898462

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro
IVAÍ-PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 1884/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/12/2021.
3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Código de Autenticação: 9ZTM4ZTUFFH3ZZXCHQMB7

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOSE MARIA MOREIRA 28581385915

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

4319656

CNPJ

81.207.904/0001-94

ENDEREÇO

R CASEMIRO GRANISKA, S/N - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://177.220.166.51:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>.

Ivaí, 18 de Novembro de 2021

Emitida por: CELSO KOBELNIK JUNIOR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.207.904/0001-94

Razão Social: JOSE MARIA MOREIRA RADIADORES ME

Endereço: RUA OZORIO GUIMARAES S/N / CENTRO / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021

Certificação Número: 2021103101461383737232

Informação obtida em 18/11/2021 11:29:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME65380249

Número do Identificador
81207904000194

Data de Emissão
22/10/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE MARIA MOREIRA 28581385915
CNPJ: 81.207.904/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:45 do dia 27/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2022.

Código de controle da certidão: **120E.4877.D591.37C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS BANCÁRIO:

BANCO BRADESCO

AG: 6060

CONTA CORRENTE: 5503-4

JOSÉ MARIA MOREIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.207.904/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/1989
NOME EMPRESARIAL JOSE MARIA MOREIRA 28581385915		
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFICINA DE RADIADORES MOREIRA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CASEMIRO GRANISKA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 84.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAI
E-MAIL ELETRÔNICO MOREYRA.JM@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (42) 9842-3828		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2021 às 11:42:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JOSE MARIA MOREIRA 28581385915

Nome do Empresário

JOSE MARIA MOREIRA

Nome Fantasia

OFICINA DE RADIADORES MOREIRA

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

17013130

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

285.813.859-15

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/05/1989

Número de Registro

CNPJ

81.207.904/0001-94

Endereço Comercial

CEP

84460-000

Logradouro

RUA CASEMIRO GRANISKA

Número

SN

Bairro

CENTRO

Município

IVAI

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

04/05/1989

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Soldador(a) / brasador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Filmador(a) independente

Editor(a) de vídeo, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.



Município de Ivaí
Processo dispensa 81/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Equipiano

Página:1

CNPJ : 81.207.904/0001-94 **Fornecedor :** JOSE MARIA MOREIRA 28581385915

E-mail: moreyra.jm@hotmail.com

Endereço : R CASEMIRO GRANISKA S/N - CENTRO-Ivaí/PR CEP 84460000

Telefone: 42 9842-3828

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: - - / CEP

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6060- - bradesco Ivaí/PR

Conta: 55034-

Data de abertura: 01/05/2021

Loto: 0001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	MÃO DE OBRA MECANICA PARA CONERTO DE RADIADORES DE CAM MÃO DE OBRA MECANICA PARA CONERTO DE RADIADORES DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS.	170,00	MHS	I	100,00		100,00	17.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 17.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 17.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

JOSE MARIA MOREIRA 28581385915
81.207.904/0001-94



Equiplano

Município de Ivai - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 81/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 137537-7 JOSE MARIA MOREIRA 28581385915 CNPJ: 81.207.904/0001-94 Telefone: 42 9842-3828 Status: Classificado Email: moreyra.jm@hotmail.com									17.000,00
Lote 001 - MÃO DE OBRA MECÂNICA DE RADIADORES DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS									17.000,00
001	42269 MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA CONserto DE RADIADORES DE CAMINHÕES E MÁQUIN	HS	170,00	Classificado			100,00	17.000,00	*
MÃO DE OBRA MECANICA PARA CONserto DE RADIADORES DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS.									
VALOR TOTAL:							17.000,00		



Município de Ivaí - 2021
Mapa da Licitação
Processo dispensa 81/2021

Equipiano

Página:1

Data abertura: 18/11/2021

Data julgamento: 18/11/2021

Data homologação:

CNPJ: 81.207.904/0001-94

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - MÃO DE OBRA MECÂNICA DE RADIADORES DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS				
001 MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA	HS	170,00	100,00 *	
DE RADIADORES DE CAMINHÕES E MÁQUINMÃO DE OBRA MECANICA PARA CONserto DE RADIADORES DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS.				
TOTAL DO LOTE			17.000,00 *	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			17.000,00	

CNPJ: 81.207.904/0001-94 - JOSE MARIA MOREIRA 28581383915

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANDREIA MALICZ SKEIKA, na versão: 5528 f

19/11/2021 13:56:43



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

MEMO/2021

Ivaí/PR, 18 de novembro de 2021.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 081/2021** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,


WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 081/2021**.

Analizando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 18 de novembro de 2021.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 081/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização de manutenção mecânica de radiadores dos caminhões e máquinas da frota municipal.

Valor Global: R\$ 17.000,00

CONTRATADO

- JOSE MARIA MOREIRA 28581385915

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021** para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

Ivaí, 18 de novembro de 2021.

IDIR TREVISI - PREFEITO MUNICIPAL

09003082430802505433903900000 2682

Ratificada em 18/11/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador: 1375CFF1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 220/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 220/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa que realize serviços de higienização, lavagens e lubrificação de veículos, caminhões e máquinas que compõem a frota Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 94.400,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

• POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 18.11.2021

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador: 1FDB9738

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização de manutenção mecânica de radiadores dos caminhões e máquinas da frota municipal.

CONTRATADO: JOSE MARIA MOREIRA 28581385915**Valor Global: R\$ 17.000,00**

Dotação orçamentária:

10002267822601107033903900000 3160

Ratificada em 18/11/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador: 8111FC8A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 367/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 367/2021

Dispensa de Licitação nº 079/2021

OBJETO: aquisição de vasos de flores e plantas artificiais para decoração do "Centro Social do Idoso".

CONTRATADO: VALERIA APARECIDA CHRISTMANN**CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.****Valor global: R\$ 1.915,00****Vigência: 06 meses****Data da assinatura: 18/11/2021****IDIR TREVISÓ**

Prefeito Municipal

VALERIA APARECIDA CHRISTMANN

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador: 5C50362A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 368/2021 LICITAÇÃO Nº 221/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 141/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 368/2021

Licitação nº 221/2021

Pregão eletrônico nº: 141/2021

OBJETO: aquisição de materiais para construção da rede de água da Comunidade da Linha Beltrão.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SD 2000 LTDA ME**CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.****Valor global: R\$ 40.000,00****Vigência: 12 meses****Data da assinatura: 18/11/2021****IDIR TREVISÓ**

Prefeito Municipal

CELSO STADLER

Representante legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador: FA2474A9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 211/2021

PORTARIA Nº 211/2021

O Senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **JAIR DE LIMA, LICENÇA ESPECIAL**, no período de 23 de novembro de 2021 a 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 18 de novembro de 2021.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador: 5B7EA181

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 213/2021

PORTARIA Nº 213/2021

O Senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **LEONILTON JOSE MATOS JUNIOR**, Cozinheiro, do Quadro de Pessoal, férias

CARLOS JIM
Presidente da Câmara Municipal

09003082430802505433903900000 2682

Ratificada em 18/11/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:1375CFF1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 220/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 220/2021****TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2021**

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa que realize serviços de higienização, lavagens e lubrificação de veículos, caminhões e máquinas que compõem a frota Municipal.**VALOR GLOBAL: R\$ 94.400,00****PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:****• POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA****HOMOLOGAÇÃO: 18.11.2021****IDIR TREVISO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:1FDB9738

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021****EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021****OBJETO:** Contratação de empresa para realização de manutenção mecânica de radiadores dos caminhões e máquinas da frota municipal.**CONTRATADO: JOSE MARIA MOREIRA 28581385915****Valor Global: R\$ 17.000,00****Dotação orçamentária:**

10002267822601107033903900000 3160

Ratificada em 18/11/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:8111FC8A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 367/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 367/2021****Dispensa de Licitação nº 079/2021****OBJETO:** aquisição de vasos de flores e plantas artificiais para decoração do "Centro Social do Idoso".**CONTRATADO: VALERIA APARECIDA CHRISTMANN****CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.****Valor global: R\$ 1.915,00****Vigência: 06 meses****Data da assinatura: 18/11/2021****IDIR TREVISO**

Prefeito Municipal

VALERIA APARECIDA CHRISTMANN

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:5C50362A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 368/2021 LICITAÇÃO Nº 221/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 141/2021****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 368/2021****Licitação nº 221/2021****Pregão eletrônico nº: 141/2021****OBJETO:** aquisição de materiais para construção da rede de água da Comunidade da Linha Beltrão.**CONTRATADA: CONSTRUTORA SD 2000 LTDA ME****CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.****Valor global: R\$ 40.000,00****Vigência: 12 meses****Data da assinatura: 18/11/2021****IDIR TREVISO**

Prefeito Municipal

CELSO STADLER

Representante legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:FA2474A9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 211/2021**PORTARIA Nº 211/2021**O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92,**R E S O L V E**Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **JAIR DE LIMA, LICENÇA ESPECIAL**, no período de 23 de novembro de 2021 a 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 18 de novembro de 2021.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:5B7EA181

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 213/2021**PORTARIA Nº 213/2021**O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,**R E S O L V E**Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **LEONILTON JOSE MATOS JUNIOR**, Cozinheiro, do Quadro de Pessoal, férias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 372/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E JOSÉ MARIA MOREIRA 28581385915

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí (PR), representada pelo senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí (PR), portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSÉ MARIA MOREIRA 28581385915**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Casemiro Graniska, s/nº, Centro, Ivaí (PR), CEP 84460-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.207.904/0001-94, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **José Maria Moreira**, brasileiro, residente à Rua Casemiro Graniska, s/nº, Centro, Ivaí (PR), CEP 84460-000, portador da cédula de identidade nº 1.701.313-0 expedida pela SSP PR, do CPF/MF nº 285.813.859-15, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, assim como pelas Condições da Dispensa de Licitação nº 081/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para realização de manutenção mecânica de radiadores dos caminhões e máquinas da frota municipal.

CLAUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará o valor global de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, de acordo com as requisições emitidas.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação – Processo de Dispensa nº 081/2021 com o respectivo nº do contrato - 372/2021.

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susado, no todo ou em parte, nos caso de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO - (art. 167, incisos I e II da Constituição Federal)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

10002267822601107033903900000 3160

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c)- Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu conseqüente ou não deferimento, cabendo à empresa(fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso IV, § 1º da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado;

b)- verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a. Advertência;

b). Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e). Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

f)- A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso IV do § 1º e do § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 202/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 035/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros; Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

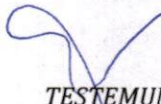
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR) 23 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


JOSÉ MARIA MOREIRA 28581385915
José Maria Moreira
CONTRATADA


TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24


TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68




Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 81/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 137837-7 JOSE MARIA MOREIRA 28581385915 Email: moreira.jm@hotmail.com Representante: 137891-1 JOSE MARIA MOREIRA Lote 001 - MÃO DE OBRA MECÂNICA DE RADIADORES DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS									
001	42289 MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA CONserto DE RADIADORES DE CAMINHÕES E MÁQUINAS	HS	170,00	Classificado			100,00	17.000,00	*
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA CONserto DE RADIADORES DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS.									
VALOR TOTAL:								17.000,00	

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 231/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 073/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 231/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 073/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra para assentamento de 4.000 m² de paver com acabamento em calçadas com espessura de 4 e 6 cm.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 08/12/2021 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 09/12/2021 às 09h00min

Dotação Orçamentária:

0002267822601107033903000000 3120

00012781227011032339030000001410

030010412204022007339030000000 0250

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivái, 23 de novembro de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:9508914E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 371/2021
LICITAÇÃO Nº 220/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº: 068/2021**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 371/2021

Licitação nº 220/2021

Tomada de Preços nº: 068/2021

OBJETO: contratação de empresa que realize serviços de higienização, lavagens e lubrificação de veículos, caminhões e máquinas que compõem a frota Municipal.

CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor global: R\$ 94.400,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/11/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO GRABICOSKI

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:28F019C5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 372/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 372/2021

Dispensa de licitação nº 081/2021

OBJETO: contratação de empresa para realização de manutenção mecânica de radiadores dos caminhões e máquinas da frota municipal.

CONTRATADA: JOSÉ MARIA MOREIRA 28581385915

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor global: R\$ 17.000,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 23/11/2021

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA MOREIRA

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:2A2647F3

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 215/2021**

PORTARIA Nº 215/2021

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **DELMAR DE CASTRO MEHRET**, Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta (30) dias para o período concessivo de 20 de dezembro de 2021 a 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivai, em 23 de novembro de 2021.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joana Dercach Jensen

Código Identificador:E19886C7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2021**

Súmula: Concede férias regulamentares, e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Romário Pereira da Silva - matrícula nº.138, detentor do Cargo de provimento efetivo de Eletricista, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 20/11/2020 à 19/11/2021, a partir de 30/11/2021 retornando em 30/12/2021, conforme Processo Administrativo nº.2037/2021 - PMI de 22/11/2021.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

SÉRGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tauana Presa Requena

Código Identificador:002EA3CB

ESTUDO >> SOCIOASSISTENCIAL

PG prepara diagnóstico sobre trabalho de crianças

Estudo auxiliará em medidas de combate à exploração de jovens e crianças dentro da cidade de Ponta Grossa

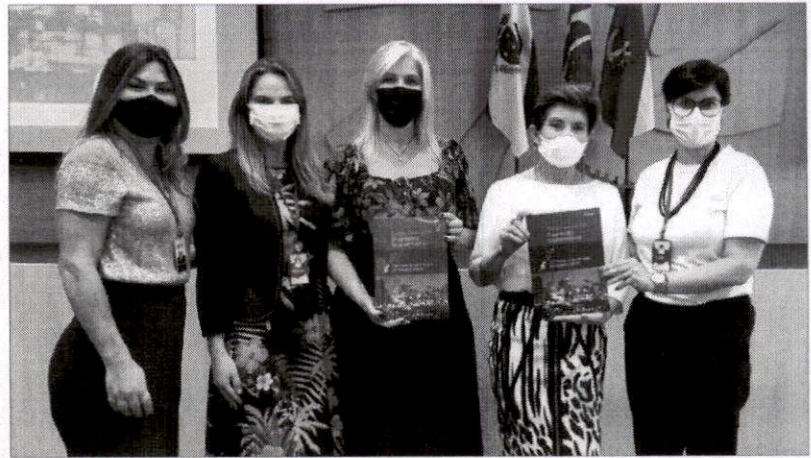
DA REDAÇÃO
cotidiano@jornalmanhã.com.br

A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa (FASPG) realizou nesta segunda-feira (22), na Agência Scredí Ponta Grossa, o lançamento do Diagnóstico Sócio-Territorial do Município de Ponta Grossa, com foco na identificação do Trabalho Infantil. O livro físico será entregue

para toda a rede socioassistencial de Ponta Grossa e uma versão que será disponibilizada no blog da FASPG. O evento de lançamento contou com a presença da prefeita Elizabeth Schmidt.

De acordo com a FASPG, atualmente, o trabalho infantil se concentra em atividades de difícil fiscalização e apresenta-se principalmente em atividades informais, na agricultura familiar, no aliciamento pelo tráfico, em formas de exploração sexual, no trabalho doméstico, mendicância, atividades nas ruas (venda, reciclagem) e em atividades produtivas familiares. Essas formas de trabalho são naturalizadas ou invisíveis.

A prefeita parabenizou a equipe da FASPG pela qualidade do diagnóstico e salienta que o poder público necessita trabalhar baseado em evidências, de forma



Encontro. A prefeita Elizabeth Schmidt parabenizou a equipe da FASPG pela qualidade do diagnóstico. Foto: Divulgação

CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Segurança de menores é objetivo

Thais do Prado Dias Verillo, diretora do Departamento de Proteção Social Especial da FASPG, o objetivo deste estudo é identificar as características e a concentração do trabalho infantil dos territórios para uma atuação mais acertada das equipes da Política de Assistência Social. "O presente estudo fundamentará a execução das ações a partir da identificação do problema, proporcionando a investigação das causas e busca de soluções estratégicas oportunas, garantindo a proteção de nossas crianças e adolescentes", finaliza a diretora.

que este trabalho terá um grande impacto na vida de crianças e jovens que são vítimas do trabalho infantil. "Não podemos fechar os olhos para estas situações, temos o dever de estarmos

atentos e vigilantes para a exploração do trabalho infantil. Temos que compreender a dimensão desse problema, e enxergar além dele, as implicações humanitárias, sociais e principalmente estrutu-

rais, são uma prioridade. Acredito e espero que esta publicação sirva de base para todos os atores sociais envolvidos no enfrentamento do trabalho infantil e no trabalho irregular de adolescentes", disse Elizabeth.

A presidente da FASPG, Simone Kaminski comenta que muitas vezes sequer são percebidas como trabalho infantil pela sociedade ou até mesmo por gestores públicos. Em virtude disso, segundo ela, este mapeamento se faz tão importante. "O censo mostrou a redução do trabalho infantil nos setores formalizados, em decorrência dos avanços da fiscalização e normalização da economia", explica a presidente.

NOMES DE RUAS

Outros dois bairros de PG ganham placas com identificação

A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em parceria com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSPP), terminou nesta semana a instalação das placas de sinalização indicativa das vias e logradouros públicos nos residenciais Parque dos Sábios, Esplendor, Jardim Guarujá, Recanto Verde, no Cará-Cará e nos residenciais Califórnia 1 e 2 no bairro Chapada.

A prefeita Elizabeth Schmidt explica que este trabalho realizado leva cidadania para as pessoas, a custo zero para a Prefeitura, através de uma concessão pública de exploração das placas para uso publicitário. "Ao todo, 123 placas já foram instaladas nos últimos meses. Desta forma, trabalhamos para encontrar soluções para a cidade, que atendam as demandas da população e que gerem o mínimo de despesa possível, ou como neste caso, que não gere custo para o Município", disse Elizabeth.

De acordo com o secretário de Administração e Recursos Humanos, Maurício Silva, no Cará-Cará, foram atendidos os residenciais Parque dos Sábios e Jardim Guarujá onde foram instaladas 42 placas. No Recanto Verde foram 33 e no Esplendor com 21 instalações. "Já no bairro Chapada, 12 ruas receberam placas de denominação no Califórnia 1 e 19 ruas no Califórnia 2", conta Silva, adiantando que as ruas do residencial Campos Elísios, no bairro Contorno, serão as próximas.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 371/2021
Licitação nº 229/2021
Tomada de Preços nº 088/2021
OBJETO: contratação de empresa que realize serviços de higienização, lavagem e lubrificação de veículos, caminhões e máquinas que compõem a frota Municipal.
CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA GRABICKSKI LTDA
CONTRATANTE: Município de Inai - Pr.
Valor global: R\$ 94.400,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 23/11/2021
Idir Trevis - Prefeito Municipal
Paulo Roberto Grabickski - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 370/2021
Dispensa de Licitação nº 080/2021
OBJETO: contratação de empresa para realização da capacitação referente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMECA do Município de Inai/PR.
CONTRATADA: IMAPAR ASSASSORIA E CONSULTORIA LTDA
CONTRATANTE: Município de Inai - Pr.
Valor global: R\$ 2.500,00
Vigência: 06 (seis) meses
Data de assinatura: 23/11/2021
Idir Trevis - Prefeito Municipal
Elaine Fátima Volante - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
Estado do Paraná
Aviso de Licitação nº 231/2021
Tomada de Preços nº 073/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra para assentamento de 4.000 m² de pavimento com acabamento em calçadas com espessura de 4 e 6 cm. Realizamento e protocolo dos envelopes: 09/12/2021 até às 16h30min. Sessão de julgamento: 09/12/2021 às 19h30min. Data de entrega: 09/12/2021
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI - PR - Rua Rio Barbosa, 806 - Centro - Inai - PR - CEP: (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.inai.pr.gov.br
Inai, 23 de novembro de 2021.
Wellton Adenir Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 372/2021
Dispensa de Licitação nº 081/2021
OBJETO: contratação de empresa para realização de manutenção mecânica de radiadores dos caminhões e máquinas de frota municipal.
CONTRATADA: JOSÉ MARIA MOREIRA 2658136915
CONTRATANTE: Município de Inai - Pr.
Valor global: R\$ 17.000,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 23/11/2021
Idir Trevis - Prefeito Municipal
José Maria Moreira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143-2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL NO MUNICÍPIO. A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão "sine die", em virtude de decisão administrativa para avaliação minuciosa do Edital e seus anexos. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: no e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br, telefone (43) 3535-9437 - no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00min. Jaguariáiva, 23 de novembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021
O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIDÉDRICA NUM TRECHO DE 3,788 KM DA ESTRADA RURAL LOCALIDADE DA FAZENDA VIRA, MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, COM RECURSOS ORÇAMENTAIS DO CONVÊNIO 13/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL E O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, conforme exigências do Edital e anexos.
DATA: 10/12/2021.
HORA: 09:30 Horas
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr. Rua XV de Novembro, 135 - Centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoes.pr.gov.br. Na impossibilidade de acesso por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0*)42 3460-1155, no horário das 9h00 às 11h30 horas, 13h30 às 17h00 horas.
Teixeira Soares, 24 de novembro de 2021.
LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal
JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Adendo a Licitação
A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR informa a existência do 01º adendo ao pregão eletrônico nº 140/2021, que se realizará no dia 03 de dezembro de 2021, às 10h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blocompras.com/para) aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 08 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>. Ponta Grossa, 18/11/2021
Rodrigo Daniel Manjabosco
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Auto Posto Planowski Ltda, CNPJ nº 79.573.028/0001-78, torna público que irá requerer ao IAT a Licença de Operação para funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis para veículos automotores, instalado na Rua Conceição, nº 783, Centro, Palmeira/PR.

Teixeira Pianowski & Cia Ltda, CNPJ nº 74.160.524/0001-86, torna público que irá requerer ao IAT a Licença de Operação para funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis e lavagem de veículos, instalado na Avenida Visconde de Mauá, nº 493, Oficinas, Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
J3 ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA CNPJ: 11.948.736/0001-02 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença prévia para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Hipermercados instalada na Avenida Monteiro Lobato, s/n, Jardim Carvalho - Ponta grossa/PR.

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ
Rua XV de novembro, n. 365, Sala 01, Centro - Fone (42) 30257449
EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525, incisos I, III, IV e V, C.C. B os contraentes:
RAFAEL VIEIRA CARNEIRO e MARINA RODRIGUES GONÇALVES
JOÃO PEREIRA DA CONCEIÇÃO e LETÍCIA LIRA SANTOS
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado por 15 dias, em cartório, no lugar de costume.
Claudia Aparecida Guerlinger Pavanatti
Oficial Interna

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1 OFÍCIO
Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa - Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3224 - 0307
EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.
AYRON DA CONCEIÇÃO BACH e ANA PAULA PINTO DA SILVA
JOSÉ NERE DROBNIWISKI e SILMARIA DO RÍO SILVA
NEYL MATHIEUS DOS SANTOS NOGUEIRA e JOCELE DOS SANTOS ANTUNES
THIAGO RAFAEL CARNEIRO e ANDRESSA VASSELKA DE LARA
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.
DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS
Oficial